



CLIPPING

COORDENADORIA DE IMPRENSA DO TJPA

coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br - (91) 3205-3256 / 3274

03 DE
DEZEMBRO DE
2020



REPÓRTER

70

> JUDICIÁRIO HOME OFFICE

O Tribunal de Justiça do Pará regulamentou, por meio de portaria publicada ontem, as atividades de home office, ou seja, aquelas que poderão ser feitas à distância, fora das dependências físicas das unidades do Judiciário. De acordo com a portaria, caberá aos gestores das unidades indicar os servidores que poderão atuar nesse regime. A atuação no chamado teletrabalho também poderá ser solicitada pelo servidor e, nesse caso, é obrigatória a autorização do gestor.

SERVIDORES

O teletrabalho será permitido a servidores que não tenham subordinados e que não ocupem função gratificada ou cargo em comissão de direção ou chefia. Também não podem aderir ao sistema, funcionários que tenham sofrido penalidade disciplinar nos dois anos anteriores à indicação. A portaria prevê ainda que número de servidores em teletrabalho não ultrapasse o limite de 30% de funcionários de cada unidade.

EM POUCAS LINHAS

● O Tribunal de Justiça do Pará (TJPA) vai leiloar, no próximo dia 10, embarcações e rebocues. O leilão será realizado por meio de sessão on-line, operacionalizada pela plataforma www.vipleiloes.com.br.

● Entre os itens a serem leiloados, estão barcos de alumínio, voadeiras, carretas tipo rebocue,

embarcações de pequeno e grande portes e rebocue rodoviário para embarcação de pequeno porte.

● Parte dos bens poderá ser visitada, hoje e amanhã, no Arquivo Geral de Belém do TJPA.



MAURO BONNA

Baixe gratuitamente,
o aplicativo do Mauro Bonna



@maurobonna /programaargumento negocios@maurobonna.com.br

B14 BRASIL
24h de notícias • www.diarioonline.com.br

Diário do Pará
QUINTA-FEIRA, Belém-PA, 03/12/2020

Delas

A vez é delas:
desembargadora Luzia Nadja
presidente eleita do TRE-PA;
desembargadora Célia
Regina, presidente eleita do
TJE-PA; conselheira Lourdes
Lima, presidente eleita do
TCE-PA, e conselheira Mara
Lúcia, presidente eleita do
TCM-PA.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Polícia Civil cumpre mandado de prisão preventiva e busca e apreensão em Parauapebas

Crime ocorreu em agosto deste ano, após o casal ter cobrado do suspeito algumas cabeças de gado.

Por G1 PA — Belém

02/12/2020 23h39 · Atualizado há uma hora



Um homem foi preso durante a 'Operação Barra de Cedro' nesta quarta-feira (2) suspeito de envolvimento na morte de um casal no município de Curionópolis, sudeste do Pará. O mandando de prisão foi expedido pela justiça criminal, o qual aponta o homem como mandante do crime ocorrido em agosto deste ano.

Agente iniciaram as diligências para localizar o indiciado ainda no mês de outubro em vários municípios da região. Ele foi encontrado trafegando em um veículo que vinha sendo monitorado pelos policiais, já em Parauapebas.

O crime

O inquérito policial aponta que o crime teria sido praticado a mando do indiciado em razão do casal cobrar dele algumas cabeças de gados que haviam entregues a ele há alguns anos e que, desde então, não foram mais encontradas pelos proprietários. O crime ocorreu em agosto deste ano na chácara do casal, localizada na zona rural de Curionópolis, a 30 quilômetros de Parauapebas.

Foi dado cumprimento ao mandado de busca e apreensão expedido contra a residência urbana do preso, resultando na apreensão de documentos, anotações e aparelhos eletrônicos. A prisão e busca e apreensão encerram a primeira fase da operação.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Justiça decreta prisão preventiva de PM acusado de atirar em adolescente durante festa em Portel

De acordo com a decisão, a liberdade do acusado poderia interferir no andamento das investigações do crime.

Por G1 PA — Belém

02/12/2020 18h58 - Atualizado há 16 horas



A Justiça do Pará decretou, nesta quarta-feira (2), a prisão preventiva do policial militar Marcio Rogério Barbosa do Nascimento, acusado de ter baleado um adolescente no município de Portel, no Marajó. De acordo com a decisão, a liberdade do acusado poderia interferir no andamento das investigações do crime.

Segundo a denúncia, oferecida pelo Ministério Público do Pará (MPPA), o crime ocorreu na madrugada do dia 28 de novembro de 2019, por volta de 1h. O adolescente estava em frente a uma casa de show de Portel quando teria esbarrado no PM. Testemunhas afirmam que, por conta disso, o policial entrou na festa completamente embriagado, se dirigiu para a frente do estabelecimento, e sem motivo algum sacou sua arma de fogo e efetuou um disparo na direção da boca da vítima.

As denúncias afirmam que o jovem não morreu porque recebeu socorro de populares, que o levaram para o Hospital Municipal de Portel. No local, o adolescente, por meio de gestos, disse a polícia que não havia se desentendido e sequer conhecia o PM Rogério.

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

Logo em seguida o policial fugiu do local do crime e não se apresentou no quartel da Polícia Militar de Portel. Posteriormente a equipe da Polícia Civil localizou o PM.

Segundo o promotor de Justiça Rodrigo Vasconcelos, autor da denúncia, o acusado, que deveria zelar pela aplicação da lei e pacificação social, agiu com violência contra sua vítima, além de gerar terror para todos que estavam no estabelecimento.

Justiça pede prisão de policial militar que atirou em adolescente no Marajó

🕒 02 DEZ 2020 - 19H00 | ATUALIZADO 02 DEZ 2020 - 19H06 | [Compartilhar 4](#)    



Crédito: Ilustrativa

A Justiça do Pará acatou nesta quarta-feira, 2, o pedido do Ministério Público do Estado e pediu a prisão preventiva contra o policial militar Márcio Rogério Barbosa do Nascimento, acusado de atirar em um adolescente na madrugada do último dia 28 de novembro, em Portel, no Marajó.

Segundo informações, o disparo teria atingido a boca da vítima que foi socorrida e encaminhada para o Hospital Municipal de Portel. Para a promotoria, a

CLIPPING DE NOTÍCIAS DO TJPA

Departamento de Comunicação – Coordenadoria de Imprensa
(91) 3205-3256/3274 – coordenadoria.imprensa@tjpa.jus.br

permanência do militar solto, poderia intimidar testemunhas e prejudicar a instrução do processo.

Entenda o caso

Na madrugada do último sábado, 28, o adolescente estava em uma festa com os amigos, quando teria, segundo testemunhas, esbarrado no policial. Ainda conforme as informações colhidas no local pela Polícia, o policial entrou na festa sob efeito de álcool e, ao sair do local, já na porta do estabelecimento, sem motivo, sacou a arma e efetuou um disparo na direção da boca do adolescente.

O policial fugiu do local e não se apresentou mais no quartel da PM de Portel.

O exame de corpo de delito revelou que o projétil atingiu a parte frontal do queixo e saiu na lateral da mandíbula esquerda da vítima.

Para o promotor de Justiça Rodrigo Vasconcelos "o acusado possui alta periculosidade e tem um histórico de condutas impróprias perante a sociedade e sua corporação".

Justiça decreta prisão preventiva de PM que atirou em adolescente no Marajó

Testemunhas relataram que policial disparou sem motivos contra o rapaz



Redação Integrada

02.12.20 16h43

A Justiça do Pará acatou a manifestação do Ministério Público do Estado e autorizou o pedido de prisão preventiva contra o policial militar Márcio Rogério Barbosa do Nascimento, acusado de ter atirado contra um adolescente na madrugada do dia 28 de novembro deste ano, no município de Portel, no Marajó.

O tiro atingiu a boca da vítima. O rapaz foi socorrido por populares e levado para o Hospital Municipal de Portel. O promotor de Justiça Rodrigo Silva Vasconcelos considerou que se ficasse solto, o cabo da PM poderia intimidar testemunhas e prejudicar a instrução do processo.

O crime ocorreu por volta de 1h, quando o adolescente, vítima do disparo, estava em frente a casa de show “Cerveja e Cia”. Na ocasião, segundo testemunhas, o jovem teria supostamente esbarrado no policial. De acordo com informações colhidas no local, o policial entrou na festa completamente embriagado, mas poucos minutos depois se dirigiu para a frente do estabelecimento, e sem motivo, sacou sua arma de fogo e efetuou um disparo na direção da boca do adolescente.

Logo em seguida o policial fugiu do local do crime e não se apresentou mais no quartel da PM de Portel.

A vítima foi encaminhada ao hospital municipal e mesmo não podendo verbalizar, respondeu por meio de gestos para os policiais civis que não havia se desentendido e sequer conhecia o PM Rogério. Reforçou que acusado teria atirado sem motivo contra ele.

O exame de corpo de delito constatou que a lesão provocada por projétil de arma de fogo atingiu a parte frontal do queixo e saiu na lateral da mandíbula esquerda do rapaz.

Em seu requerimento de prisão preventiva o promotor de Justiça Rodrigo Vasconcelos destacou que o acusado, que deveria zelar pela aplicação da lei e pacificação social, agiu com extrema violência contra sua vítima, além de gerar terror para todos que estavam no estabelecimento.

“O acusado possui alta periculosidade e tem um histórico de condutas impróprias perante a sociedade e sua corporação”, frisou o promotor em sua manifestação.

O Ministério Público do Estado enfatizou a presença do requisito da conveniência da instrução criminal, devido à dificuldade de se conseguir ouvir as testemunhas oculares por evidente temor que o cargo exercido pelo acusado gera na população.

“No caso, muitas testemunhas vêm se recusando a prestar depoimentos, sendo certo que a segregação do acusado possibilitará a devida instrução processual”, pontuou.